

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 63 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 209 /2017

Assunto: Requer que o Plenário da Casa de Epitácio Pessoa aprove a realização de uma Sessão Especial para discutir a Reforma da Previdência, no que se refere as mudanças de regra nas aposentadorias dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja aprovada a realização de uma Sessão Especial para discutir a Reforma da Previdência, no que se refere as mudanças de regra nas aposentadorias dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O trabalhador rural começa a trabalhar em média com sete ou oito anos. Pela reforma da Previdência Social apresentada nesta segunda-feira (5) pelo presidente Michel Temer esse agricultor só poderá se aposentar aos 65 anos, ou seja, 57 anos depois de ter ingressado no ofício. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, ainda em 2014, 70% das mulheres e 78% dos homens começaram a trabalhar antes dos 14 anos de idade.

A regra atual prevê a aposentadoria para o trabalhador rural aos 60, para homens, e aos 55, mulheres. O benefício é um salário-mínimo.

O agricultor e a agricultora produzem para si e para o sustento de sua família. Esse homem e essa mulher começam a trabalhar aos sete, aos oito anos de idade. Tem uma vida extremamente penosa, depende da chuva, depende do sol, está exposto a intempéries. É um perfil de trabalho duro, que começa muito cedo e muitas vezes lhes é negado os direitos básicos e um dos seus maiores estímulos para continuar a produzir no campo e quando chegar a aposentadoria ele poder receber um salário mínimo.

A proposta de reforma prevê ainda uma contribuição obrigatória para o trabalhador e a trabalhadora rural. Apesar dessa contribuição ainda não estar clara, ela pode causar forte impacto na vida do trabalhador e nos municípios que sobrevivem da renda que é gerada pela aposentadoria rural.

É um mito achar que o trabalhador rural não contribui para a seguridade social. A contribuição acontece quando o produtor rural vende sua produção. Sobre essa produção é aplicada uma alíquota de 2,1%. Essa regra é prevista pela Constituição Federal e se estende ao produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, desde que essas atividades sejam realizadas em regime de economia familiar.

Com a contribuição obrigatória direta defendida por Temer corre o grande risco de mais de 80% da nossa base chamada de segurados especiais ir para a assistência social porque não terão como pagar regularmente a Previdência. Quem trabalha no campo, convive com o resultado da safra. Ele não tem entrada de dinheiro todo mês. Ele vive quando a roça que ele plantou estiver no tempo de colher.

Cerca de 71% dos municípios brasileiros os valores transferidos pelos benefícios da Previdência Social são maiores que aqueles repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios. As aposentadorias e benefícios movimentam a economia e funcionam como instrumento de redistribuição de renda. 68% dos benefícios da Previdência Social são destinados a municípios com até 50 mil habitantes. Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que mais de 60% dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro são produzidos pela agricultura familiar.

O trabalhador rural não tem como contribuir porque ganha o mínimo do mínimo. Mesmo assim ele faz quase um milagre com esse salário mínimo. Ajuda no custeio das



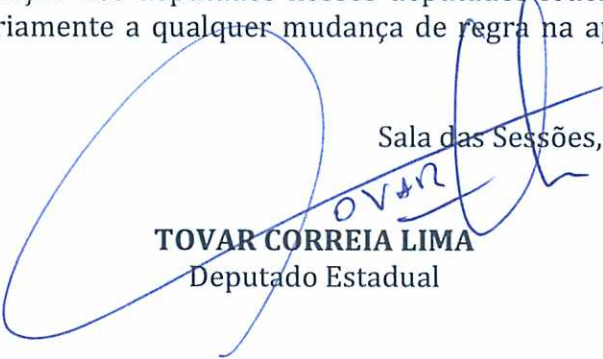
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



lavouras, muitos aposentados compram sementes, complementam a renda investindo na lavoura. O agricultor e a agricultora são responsáveis pela maior parte dos recursos que são gerados nos municípios, que sustentam o boteco, o mercado, que faz girar a economia daquela localidade.

O propósito dessa Sessão Especial é discutir o tema da previdência e iniciar um trabalho de sensibilização dos deputados nossos deputados federais e senadores para se posicionarem contrariamente a qualquer mudança de regra na aposentadoria do homem do campo.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2017.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual